



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 034 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 02 / 02 / 2026

Retirado em: / /


Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

“Dispõe sobre benefício de Licença a Saúde ao Servidor Público Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de licença a saúde ao servidor **ROBERVAL DA CONCEIÇÃO BRAZ**; cargo de **PROFESSOR**, inscrito no CPF sob o nº 708.110.916-00, no período compreendido de **18/11/2025 à 23/12/2025**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **002446/2025**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18/11/2025**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de fevereiro de 2026.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal